



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

PARECER Nº 11/2025 -
COCOMP/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN

10 de setembro de 2025

PROCESSO Nº [23424.000889.2025-14](#)

INTERESSADO: COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90003/2025 - UASG 152756

ASSUNTO: Parecer de avaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos apresentada pela empresa X4 SERVIÇOS, CNPJ nº 27.571.784/0001-64- Serviço de MERENDEIROS(AS).

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa **4 SERVIÇOS, CNPJ nº 27.571.784/0001-64-**, apresentada para o **ITEM 1 (CAMPUS PARNAMIRIM)**, do **pregão 90003/2025 - UASG 152756**.

2. Para a avaliação da proposta são observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue quadro resumo com situação de cada variável:

ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MERENDEIRO(A)

- **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação) -** **Identificada inconsistência:**

No arquivo em excell, a empresa não preencheu o campo referente a CCT utilizada para elaboração da proposta- **Necessita preenchimento**. Além disso, no arquivo em PDF há itens que se referem ao campus São Paulo do Potengi, **necessita correção**.

- **MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:** Não foi identificada inconsistência;

- **MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS , MENSAIS E DIÁRIOS:**

2.1. **13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS:** Não foi identificada inconsistência;

2.2. **GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES:** **Identificada inconsistência:**

C: Não foi enviada comprovação do percentual de RAT e FAP, para averiguação do SAT- **Necessário comprovar**, solicitamos a apresentação do Analítico DCTFWeb e consulta FAP do ano vigente em PDF gerado pelo sistema.

2.3. **BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:** **Identificada inconsistência:**

A: Empresa não previu vale-transporte aos funcionários: **Necessita de ajuste ou indicação de como se dará a locomoção desses funcionários.** Obs. em Parnamirim há transporte municipal regulamentado, conforme indicado na planilha da Administração.

F: Empresa não acrescentou o valor correspondente ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MARKETING (PQM) previsto na cláusula 28ª da CCT RN000009/2025.- **Necessita do acréscimo na planilha.**

- **MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO:**

3.1. AVISO PRÉVIO INDENIZADO: Não foi identificada inconsistência;

3.2. AVISO PRÉVIO TRABALHADO: **Identificada inconsistência:**

B: Percentual divergente ao estimado pela Administração- **Necessita de justificativa ou ajuste.**

- **MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:**

4.1. SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS: **Identificada inconsistência:**

A: Percentual está acima do utilizado pela Administração (8,33%)- **Necessita de justificativa ou ajuste.**

4.2. SUBSTITUTO INTRAJORNADA - Não se aplica

- **MÓDULO 5: INSUMOS DE MÃO DE OBRA: Identificada inconsistência:**

5.1. UNIFORMES:

A: Apesar do valor total corresponder a 89,98% do valor estimado pela Administração, o item 9 da lista de uniformes está com valor 31% ao orçado pela Administração o que é um ponto de atenção quanto a sua exequibilidade- **Necessita justificativa ou ajuste.**

5.2. MATERIAIS, EPI E EQUIPAMENTOS:

A: Não houve indicação da marca de referência dos materiais- **Necessária inclusão das marcas de referências e;**

Apesar do valor total corresponder a 99,55% do valor estimado pela Administração, os itens 2, 3, 8, 13, 17, 19, 21, 27, 34, 35, 37, 43, 44 e 50 da lista de materiais estão com valor abaixo de 75% do orçado pela Administração o que é um ponto de atenção quanto as suas exequibilidades- **Necessita justificativa ou ajuste.**

Necessário também que a empresa declare que tem ciência de que os uniformes, epis e materiais serão solicitados sob demanda do órgão, limitado ao quantitativo da planilha, referente a cada campus e que os valores unitários propostos serão os valores efetivamente pagos por cada item, quando de sua entrega.

- **MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO: Não foi identificada inconsistência;**

4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade de que a licitante **verifique cada inconsistência identificada realizando seus ajustes e/ou justificando o porquê das divergências.** Em caso de não atendimento ao solicitado, a proposta poderá ser desclassificada.

Atenciosamente,

Ana Claudia Nóbrega de Medeiros
Membro Administrativo- Campus Parnamirim
PORTARIA Nº 167/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

Rute Paula da Silva
Coordenadora de Compras do Campus Parnamirim

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 10/09/2025 13:45:31.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 10/09/2025 15:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955197

Código de Autenticação: c9545b9c63



Documento Digitalizado Público

Primeira Analise da Proposta- ITEM 1- X4 SERVIÇOS

Assunto: Primeira Analise da Proposta- ITEM 1- X4 SERVIÇOS
Assinado por: Rute Silva
Tipo do Documento: parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR** , em 11/09/2025 07:25:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2311237
Código de Autenticação: e3944802d5

